

DECRETO Nº 26.228

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. WAGNER LUÍS DOS SANTOS PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. WAGNER LUÍS DOS SANTOS**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como jornalista e empresário do ramo de comunicação de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços e atividades na mídia através da edição de jornais e revistas, assim como pela internet, através de portal jornalístico;

CONSIDERANDO que o **Sr. WAGNER LUÍS DOS SANTOS**, jornalista profissional, formado em Gestão Financeira pela Universidade Paulista - UNIP, é fundador e proprietário do Jornal Espírito Santo de Fato, proprietário do Portal JornalFATO.com.br, fundador e proprietário da Revista Mais ES, proprietário da Gráfica e Editora Espírito Santo de FATO, além de membro Benemérito da Academia Cachoeirense de Letras, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. WAGNER LUÍS DOS SANTOS**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. WAGNER LUÍS DOS SANTOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5123 de 24/06/2016